

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 25 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 805



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

### DECRETO Nº 007, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

**Súmula:** Dispõe sobre a nomeação do Grupo Técnico Permanente de acompanhamento das modificações do Plano Diretor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da Lei municipal nº 942, de 24 de novembro de 2023,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica constituído **Grupo Técnico Permanente** com a finalidade de acompanhamento das modificações do Plano Diretor Municipal (PDM), com a seguinte composição:

**COORDENADOR:** Servidor IEDO JOSÉ STIMAMIGLIO, engenheiro civil;

**MEMBROS:** Servidores PAULO ROBERTO HOELDTKE, advogado; MARCELO BANHERT DE CAMARGO, Secretário Municipal de Saúde; VALERIA APARECIDA SABATOWITCH, Secretária Municipal de Finanças; JOSE CARLOS COSTA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação; VALDILEI BRUNIERA, Controladora Interna; LUIZ ELIAS MARCONDES PINHEIRO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos; ALINE DE BIASSIO, Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família; MARCIA MATTOS, Assistente Social; REINALDO DE LARA CULTZ, Coordenador de Tributação, e GABRIELA BATISTA LIMA, Psicóloga.

**Art. 2º** - Os trabalhos dos membros do Conselho não serão remunerados e serão considerados serviços relevantes prestados ao município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

**JOSE LUIZ BITTENCOURT**

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 008, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

**Súmula:** Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da Lei municipal nº 90, de 21 de dezembro de 1995,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Ficam designados seguintes representantes da comunidade para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano:

**I** - Representante das indústrias locais:

- HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA

**II** - Representante do comércio local:

- SEBATIO FERREIRA

**III** - Representante das associações comunitárias:

- JANELICE DE OLIVEIRA

**IV** - Representante do Município, pela Secretaria Municipal de Educação:

- JOSE CARLOS COSTA DOS SANTOS

**V** - Representante do Município, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

- LUIZ ELIAS MARCONDES PINHEIRO

**Art. 2º** - Os trabalhos dos membros do Conselho não serão remunerados e serão considerados serviços relevantes prestados ao município.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

**JOSE LUIZ BITTENCOURT**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2024

#### PROCESSO DE DISPENSA Nº 35/2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** vinte e quatro dias de janeiro de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **49.597.630 AMARILDO KRAMER**, inscrita no CNPJ nº 49.597.630/0001-84, com sede a Rua Astorga, nº 119 - CEP: 87.308-028 - Bairro: Conjunto Habitacional Antilhas, na cidade de Campo Mourão/PR, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Amarildo Kramer, portador da cédula de identidade R.G. 9.122.544-1/PR e do CPF nº 883.475.759-91, residente e domiciliado à Rua Astorga, nº 119 - CEP: 87.308-028 - Bairro: Conjunto Habitacional Antilhas, na cidade de Campo Mourão/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

**OBJETO:** O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é o a aquisição de materiais pedagógicos, jogos educativos e recursos metodológicos para a rede municipal de educação. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 35/2024, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 49.199,43 (quarenta e nove mil cento e noventa e nove reais e quarenta e três centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	890	06.001.12.361.0006.2013	0	3.3.90.30.60.00	Do Exercício

**APLICAÇÃO DE MULTA:** compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

**FORO:** Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2024

#### PROCESSO DE DISPENSA Nº 35/2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** vinte e quatro dias de janeiro de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **DX DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.499.082/0001-00, com sede a Rua Deputado Bernardo Guimaraes Ribas Carli, nº 3471 - CEP: 85.040-364 - Bairro: Vila Carli, na cidade de Guarapuava/PR, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Antoni Dhiego Wylley, portador da cédula de identidade R.G. 8.402.571-2/PR e do CPF nº 041.332.479-65,



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

residente e domiciliado à Rua Ernesto F. de Queiroz, nº 656 - CEP: 85.040-440 - Bairro: Vila Carli, na cidade de Guarapuava/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

**OBJETO:** O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é o a aquisição de materiais pedagógicos, jogos educativos e recursos metodológicos para a rede municipal de educação. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 35/2024, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 9.575,75 (nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	890	06.001.12.361.0006.2013	0	3.3.90.30.60.00	Do Exercício

**APLICAÇÃO DE MULTA:** compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

**FORO:** Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2024

#### PROCESSO DE DISPENSA Nº 35/2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** vinte e quatro dias de janeiro de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.940.241/0001-03, com sede na Rua Tarumã, nº 199 - CEP: 94.960-585 - Bairro: Jardim do Bosque, na cidade de Cachoeirinha/RS, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Guilherme Gomes Ferraz, portador da cédula de identidade R.G. 111.285.608-1/RS e do CPF nº 031.684.700-31, residente e domiciliado à Rua Tarumã, nº 199 - CEP: 94.960-585 - Bairro: Jardim do Bosque, na cidade de Cachoeirinha/RS, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

**OBJETO:** O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é o a aquisição de materiais pedagógicos, jogos educativos e recursos metodológicos para a rede municipal de educação. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 35/2024, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	890	06.001.12.361.0006.2013	0	3.3.90.30.60.00	Do Exercício

**APLICAÇÃO DE MULTA:** compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

**FORO:** Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2024

#### PROCESSO DE DISPENSA Nº 35/2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** vinte e quatro dias de janeiro de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **FLAVIO HENRIQUE PEREIRA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 38.238.817/0001-75, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 1260, SL 01 - CEP: 86.020-150 - Centro, na cidade de Londrina/PR, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Flavio Henrique Pereira, portador da cédula de identidade R.G. 7.143.183-5/PR e do CPF nº 036.479.589-13, residente e domiciliado à Rua Reinaldo Schiavinato, nº 12 - CEP: 86.300-000 - Bairro: Vale Verde, na cidade de Cornélio Procópio/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

**OBJETO:** O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é o a aquisição de materiais pedagógicos, jogos educativos e recursos metodológicos para a rede municipal de educação. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 35/2024, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	890	06.001.12.361.0006.2013	0	3.3.90.30.60.00	Do Exercício

**APLICAÇÃO DE MULTA:** compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

**FORO:** Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024

#### PROCESSO DE DISPENSA Nº 35/2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** vinte e quatro dias de janeiro de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **FUTURA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.771.804/0001-31, com sede na Rua Padre Dehon, nº 1801 - CEP: 81.670-100 - Bairro: Boqueirão, na cidade de Curitiba/PR, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.ª Araceli Marisa Schmidt, portadora da cédula de identidade R.G. 7.369.280-6/PR e do CPF nº 032.825.909-89, residente e domiciliado à Rua Francisco Derosso, nº 375, Apt. 57 - CEP: 81.710-000 - Bairro: Xaxim, na cidade de Curitiba/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

**OBJETO:** O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é o a aquisição de materiais pedagógicos, jogos educativos e recursos metodológicos para a rede municipal de educação. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital,



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 35/2024, devidamente homologada pela CONTRATANTE.  
**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 3.094,00 (três mil e noventa e quatro reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	890	06.001.12.361.0006.2013	0	3.3.90.30.60.00	Do Exercício

**APLICAÇÃO DE MULTA:** compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

**FORO:** Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024

#### PROCESSO DE DISPENSA Nº 35/2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** vinte e quatro dias de janeiro de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **IRMAOS MANTOAN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.898.236/0001-65, com sede na Rua Doutor Ataliba Leonel, nº 1011, Sala 5 - CEP: 18.740-000 - Centro, na cidade de Taquaritiba/SP, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. João Victor Mantoan, portador da cédula de identidade R.G. 49.615.625-1/SP e do CPF nº 443.833.998-78, residente e domiciliado à Avenida Santa Cruz, nº 117 - CEP: 18.480-000 - Centro, na cidade de São Paulo/SP, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

**OBJETO:** O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é o a aquisição de materiais pedagógicos, jogos educativos e recursos metodológicos para a rede municipal de educação. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 35/2024, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 700,00 (setecentos reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	890	06.001.12.361.0006.2013	0	3.3.90.30.60.00	Do Exercício

**APLICAÇÃO DE MULTA:** compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

**FORO:** Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2024

#### PROCESSO DE DISPENSA Nº 35/2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** vinte e quatro dias de janeiro de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.153.320/0001-82, com sede na Rua Dos Tupinambás, nº 179, Sala 53 - CEP: 30.120-903 - Centro, na cidade de Belo Horizonte/MG, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.ª Lysllie Rodrigues dos Santos, portadora da cédula de identidade R.G. MGI 338.206-2/MG e do CPF/ nº 089.244.546-76, residente e domiciliada à Avenida Claudio Manoel da Costa, nº 205 - CEP: 36.492-428 - Bairro: Inconfidentes, na cidade de Ouro Branco/MG, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

**OBJETO:** O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é o a aquisição de materiais pedagógicos, jogos educativos e recursos metodológicos para a rede municipal de educação. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 35/2024, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 9.716,27 (nove mil setecentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	890	06.001.12.361.0006.2013	0	3.3.90.30.60.00	Do Exercício

**APLICAÇÃO DE MULTA:** compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

**FORO:** Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2024

#### PROCESSO DE DISPENSA Nº 35/2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** vinte e quatro dias de janeiro de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **TRR LICITACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.561.189/0001-55, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 2189, C.J. 101 - CEP: 85.902-010 - Centro, na cidade de Toledo/PR, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.ª Tharin Regina Reffatti, portadora da cédula de identidade R.G. 76.756.474-8/PR e do CPF nº 071.544.999-07, residente e domiciliada à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2304 Apto 304 - CEP: 85.902-000 - Bairro: Jardim La Salle, na cidade de Toledo/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

**OBJETO:** O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é o a aquisição de materiais pedagógicos, jogos educativos e recursos metodológicos para a rede municipal de educação. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 35/2024, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

### Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	890	06.001.12.361.0006.2013	0	3.3.90.30.60.00	Do Exercício

**APLICAÇÃO DE MULTA:** compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

**FORO:** Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 46/2023, cujo presente licitação tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus novos para os veículos das secretarias municipais. Observando o termo de Referência anexo ao edital., conforme discriminados no edital e seus anexos, cujas propostas apresentadas pelas proponentes: BARATÃO PNEUS EIRELI, FREDI PNEUS LTDA, GERMANO PNEUS LTDA, J.E PNEUS LTDA, JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP, LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA, MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, PREMIUM PNEUS EIRELI, RK KASCZUK E CIA LTDA, ZEUS COMERCIAL EIRELI, as quais demonstraram interesse no objeto da licitação em epígrafe, foram analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em data de 27/12/2023, que as apreciou e adjudicou os respectivo lotes as proponentes vencedoras conforme o quadro abaixo:

#### GERMANO PNEUS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMARA DE AR 1000 X 20 CR	JABUTI TR78A	UNID	200,00	60,00	12.000,00
2	1	PNEU 12/16.5 CR Mini Carregadeira RANDON SL75R Pneu dianteiro e traseiro.	EMPEROR EP10	UNID	16,00	900,00	14.400,00
4	1	PNEU 175/70 ARO14 CR	JK VECTRA	UNID	48,00	230,00	11.040,00
5	1	PROTETOR 1000/20 CR	ALWAYSRUN	UNID	200,00	30,00	6.000,00
6	1	PNEU TRASEIRO 19.5-24 CR Retroescavadeira pneu.	EMPEROR EP12	UNIT	4,00	3.000,00	12.000,00
7	1	PNEU DIANTEIRO 12.5/80.18 CR Retroescavadeira 416E pneu dianteiro.	EMPEROR EP10	UNIT	4,00	1.000,00	4.000,00
8	1	PNEU 185/65/14 CR	JK UX ROYALE	UNIT	40,00	240,00	9.600,00
9	1	PNEU 185/65 ARO14 CR	JK UX ROYALE	UNIT	150,00	240,00	36.000,00
10	1	PNEU 205/60/16 8 LONAS CR	LINGLONG GREEN-MAX HP010	UNIT	50,00	250,00	12.500,00
11	1	PNEU 205/60/16 8 LONAS CP	LINGLONG GREEN-MAX HP010	UNIT	150,00	250,00	37.500,00
12	1	PNEU DIANTEIRO 14000/24 CR Patrola Caterpillar 120/01	EMPEROR EP02	UN	9,00	2.200,00	19.800,00
13	1	PNEU DIANTEIRO 14000/24 CP	EMPEROR EP02	UNIT	27,00	1.650,00	44.550,00
18	1	PNEU215/75R 17.5 12L LISO CR	FORTUNE FT-78	UNID	32,00	487,00	15.584,00
19	1	PNEU DIANTEIRO E TRASEIRO 17.5/25 CR PÁ carregadeira Komatsu Wa200 06/02 pneu dianteiro e traseiro	EMPEROR EP03	UN	6,00	3.000,00	18.000,00
20	1	PNEU DIANTEIRO E TRASEIRO 17.5/25 CP	EMPEROR EP03	UNIT	18,00	2.000,00	36.000,00
21	1	PNEU DIANTEIRO 14.9/28 CR Trator New Holland 7630	EMPEROR EP17	UNIT	2,00	2.000,00	4.000,00
22	1	PNEU TRASEIRO 18.4/34 CR Trator New Holland 7630	EMPEROR EP19	UNIT	2,00	3.500,00	7.000,00
23	1	PNEU DIANTEIRO 12.4/24 CR Trator Solis90 pneu dianteiro	EMPEROR EP15	UNID	2,00	1.500,00	3.000,00
24	1	PNEU DIANTEIRO 1.000/20 CR Caminhão	CHENGSHAN CSP-20	UNID	25,00	1.000,00	25.000,00
25	1	PNEU DIANTEIRO 1.000/20 CP	CHENGSHAN CSP-20	UNIT	75,00	1.000,00	75.000,00
26	1	PNEU TRASEIRO 1.000/20 CR Caminhão	CHENGSHAN CSP57	UNID	30,00	1.048,00	31.440,00
27	1	PNEU TRASEIRO 1.000/20 CP	CHENGSHAN CSP57	UNIT	106,00	1.000,00	106.000,00
28	1	PNEU DIANTEIRO275/80-22.5 CR Caminhão	DURABLE DR766	UNIT	24,00	1.245,00	29.880,00
31	1	PNEU DIANTEIRO E TRASEIRO 245/70-16 CR Caminhonete S10	SUNWIDE CONQUEST	UNID	8,00	500,00	4.000,00
32	1	PNEU DIANTEIRO E TRASEIRO 7/50-16 CR Caminhonete Toyota	CHENGSHAN CSP13	UNIT	8,00	470,00	3.760,00
33	1	PNEU DIANTEIRO E TRASEIRO185/70-14 CR Caminhonete Strada	JK VECTRA	UNID	8,00	250,00	2.000,00
34	1	PNEU DIANTEIRO E TRASEIRO 205/60-15 CR Caminhonete Saveiro	SUNWIDE RS-ONE	UNIT	4,00	250,00	1.000,00
35	1	CAMARA DE AR PNEU 1400/24 CR Câmara de ar para patrulas	JABUTI TR220A	UNIT	36,00	150,00	5.400,00
36	1	PROTETOR DE CAMARA DE AR PARA PNEU 1400/24 CR Para patrula	ALWAYSRUN	UNID	36,00	40,00	1.440,00
37	1	CAMARA DE AR 17.5/25 CR Pá carregadeira	JABUTI TR220A	UNIT	24,00	150,00	3.600,00
38	1	PROTETOR DE CAMARA DE AR CR Pá carregadeira	ALWAYSRUN	UNIT	24,00	100,00	2.400,00
39	1	CAMARA DE AR PARA PNEU 12/16.5 CR Bob cat	JABUTI TR15	UNIT	24,00	70,00	1.680,00
40	1	CAMARA DE AR PARA PNEU 12.5/80-R18 CR RETROESCAVADEIRA	JABUTI TR15	UNIT	4,00	100,00	400,00
41	1	CAMARA DE AR PARA PNEU 19.5/24 CR RETROESCAVADEIRA	JABUTI TR220A	UNIT	4,00	250,00	1.000,00
42	1	CAMARA DE AR PARA PNEU 12.4/24 CR Trator Solis e Massey Ferguson Dianteiro	JABUTI TR218A	UNIT	8,00	100,00	800,00
43	1	CAMARA DE AR PARA PNEU 18.4/30 CR Trator Solis e Massey	JABUTI TR218A	UNIT	8,00	250,00	2.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

44	1	traseiro CAMARA DE AR PARA PNEU 14.9/28 CR Pneu New Holland 7630	JABUTI TR218A	UNIT	4,00	150,00	600,00
45	1	dianteiro CAMARA DE AR PNEU 18.4/34 CR Trator New Holland 7630	JABUTI TR218A	UNIT	4,00	270,00	1.080,00
46	1	traseiro PNEU 175/70R 13 CR	TORNEL CLASSIC	UNIT	40,00	200,00	8.000,00
47	1	PNEU 195/65R15 CR	XBRI FASTWAY	UNIT	100,00	200,00	20.000,00
48	1	PNEU 205/60R16 CR	LINGLONG GREEN-MAX HP010	UNIT	40,00	270,00	10.800,00
49	1	PNEU 225/65R16 CR	LINGLONG RADIAL 666	UNIT	84,00	370,00	31.080,00
51	1	PNEU ARO 15 CR 185/65 CINTURADO	LINGLONG CROSSWIND HP010	UNIT	20,00	210,00	4.200,00
52	1	PNEU DIANTEIRO E TRASEIRO 195/65-15 CR Carro Spin	XBRI FASTWAY	UNIT	44,00	220,00	9.680,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$							685.214,00

### J.E PNEUS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	PNEU LISO 215/75/17,5 CR Carga mínima 126/124k profundidade mínima da banda de rodagem 14,0 mm aplicação 50% asfalto e 50% terra banda extra leve para eixo direcional.	DOUBLESTAR DSR 165	UNID	96,00	750,00	72.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							72.000,00

### LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
17	1	PNEU 225/65/15 R16 8 LONAS CP	ROADKING RF09	UNIT	151,00	394,00	59.494,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							59.494,00

### MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
50	1	PNEU ARO 17 CINTURATO P7 CR 215/50R 17 9 1V.	AUTOGREEN SC1	UNIT	20,00	347,00	6.940,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							6.940,00

### PREMIUM PNEUS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
14	1	PNEU BORRACHUDO 215/75/17,5 CR	WESTLAKE CM986	UN	50,00	536,00	26.800,00
16	1	PNEU 225/65/15 R16 8 LONAS CR	WESTLAKE SC328	UN	49,00	585,00	28.665,00
29	1	PNEU TRASEIRO 275/80-22.5 CR Caminhão	WESTLAKE AD153	UNID	12,00	1.330,00	15.960,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$							71.425,00

### RK KASCZUK E CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
30	1	PNEU TRASEIRO 275/80-22.5 CP	CHALLENGER CUC	UNIT	36,00	1.220,00	43.920,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							43.920,00

### ZEUS COMERCIAL EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
15	1	PNEU BORRACHUDO 215/75/17,5 CP	XBRI XFORZA	UNIT	150,00	521,00	78.150,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							78.150,00

Ratifico os atos decisórios do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponentes vencedoras acima relacionadas. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

**José Luiz Bittencourt**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 47/2023, cujo presente licitação tem por objetivo a venda de materiais recicláveis obtidos por meio de coleta seletiva do município. Materiais estes que além de coletados, são enfardados e armazenados no centro de triagem no aterro sanitário municipal. Observado no Termo de Referência anexo ao presente Edital, conforme discriminados no edital e seus anexos, cujas propostas apresentadas pelas proponentes: COMERCIAL DE SUCATAS C.S.T. LTDA, as quais demonstraram interesse no objeto da licitação em epígrafe, foram analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em data de 04/01/2024, que as apreciou e adjudicou os respectivos lotes a proponente vencedora conforme o quadro abaixo:

### COMERCIAL DE SUCATAS C.S.T. LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PAPELÃO FARDOS (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	150.000,00	0,37	55.500,00
2	1	PAPELÃO SOLTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	150.000,00	0,25	37.500,00
3	1	PAPEL MISTO	Próprio	KG	150.000,00	0,02	3.000,00
4	1	SACO DE CIMENTO FARDO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,04	2.000,00
5	1	SACO DE CIMENTO SOLTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,04	2.000,00
6	1	TETRA PAK FARDO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,02	1.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

7	1	SACO DE CIMENTO SOLTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,02	1.000,00
8	1	KRAFT (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,36	18.000,00
9	1	PAPEL BRANCO FARDO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	FDO	50.000,00	0,48	24.000,00
10	1	PAPEL BRANCO SOLTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,42	21.000,00
11	1	PET FARDO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	1,90	95.000,00
12	1	PET SOLTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	1,00	50.000,00
13	1	PET ÓLEO FARDO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,80	40.000,00
14	1	PET ÓLEO SOLTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,60	30.000,00
15	1	PET COLORIDA FARDO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,02	1.000,00
16	1	PEAD COLORIDO FARDO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	1,60	80.000,00
17	1	PEAD COLORIDO SOLTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	1,00	50.000,00
18	1	FITA PET VERDE (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,01	500,00
19	1	PEAD BRANCO FARDO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	1,80	90.000,00
20	1	PEAD BRANCO SOLTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	1,00	50.000,00
21	1	PP COLORIDO FARDO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	1,00	50.000,00
22	1	PP COLORIDO SOLTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,60	30.000,00
23	1	PP PRETO FARDO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,40	20.000,00
24	1	PP PRETO SOLTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,20	10.000,00
25	1	PP BRANCO FARDO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	1,70	85.000,00
26	1	PP BRANCO SOLTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	1,00	50.000,00
27	1	PLÁSTICO MISTO SOLTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,10	5.000,00
28	1	FILME CRISTAL FARDO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,60	30.000,00
29	1	FILME CRISTAL SOLTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,50	25.000,00
30	1	FILME COLORIDO FARDO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	UNIT	50.000,00	0,50	25.000,00
31	1	FIME COLORIDO SOLTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,35	17.500,00
32	1	FILME PRETO FARDO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,20	10.000,00
33	1	FILME PRETO SOLTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,10	5.000,00
34	1	PVC FARDO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,05	2.500,00
35	1	PVC PRETO	Próprio	KG	50.000,00	0,02	1.000,00
36	1	RAFIA FARDO MATERIAL RECICLÁVEL	Próprio	KG	50.000,00	0,02	1.000,00
37	1	CAIXARIA FARDO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	3,50	175.000,00
38	1	CAIXARIA SOLTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	2,50	125.000,00
39	1	P.S (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,01	500,00
40	1	PP APARAS (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,02	1.000,00
41	1	GARRAFAS/VIDRO MISTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	150.000,00	0,15	22.500,00
42	1	SUCATA MISTA (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	150.000,00	0,60	90.000,00
43	1	LATA DE ALUMÍNIO	Próprio	KG	50.000,00	5,50	275.000,00
44	1	BLOCO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	4,80	240.000,00
45	1	COBRE (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	30,00	1.500.000,00
46	1	METAL (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	20,00	1.000.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$							4.447.500,00

Ratifico os atos decisórios do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente vencedora acima relacionada.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

**José Luiz Bittencourt**  
Prefeito Municipal